PUBLICADO EM 17/12/96
Coesta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, RESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. PHILIPPE GUEDON.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. PHILIPPE GUEDON, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente

nt.